



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3577, de 16 de junho de 2023.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar a servidora **Karini Andrade**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***_**
 Data: 19/06/2023 10:20:02

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M
 Em, 16/06/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.***.***_** Data:
 19/06/2023 11:04:38

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 19 / 06 / 2023

 SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 19 / 06 / 2023

 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo